

Técnica superior doutorada alerta para injustiça nos laboratórios do Estado

As mesmas qualificações, metade do vencimento

Teresa Lopes da Silva

A discriminação laboral dos técnicos superiores doutorados (TSD) do Estado arrasta-se há mais de 10 anos: estes doutorados exercem as mesmas funções dos funcionários investigadores, mas são remunerados como técnicos superiores, o que representa cerca de metade do vencimento de um investigador auxiliar.

Em outubro de 2010, a questão foi levada ao Parlamento, e foi remetida para a Comissão de Educação e Ciência (CEC). BE, PCP e o CDS/PP reconheceram de imediato tratar-se de uma situação de exploração laboral, e propuseram projetos-resolução que visavam a integração dos TSD na carreira de investigação. Um inquérito, a pedido do PSD, a todos os organismos estatais de I&D, revelou 72 TSD com funções de I&D, em situação lesiva. Perante o número, vários deputados afirmaram que, apesar da injustiça da situação, o contexto económico do país não permitia que fosse aplicada uma medida que integrasse 72

TSD na carreira de investigação, alegando poder haver mais TSD além dos declarados.

Na votação dos três projetos-resolução, o PS votou contra e o PSD absteve-se (os restantes partidos aprovaram os projetos-resolução). Obviamente, foram chumbados. Aparentemente, a abstenção (e não chumbo) do PSD deveu-se às palavras do ex-ministro Mariano Gago, proferidas dias antes, durante a reunião da CEC, a 2/2/11, quando o deputado Miguel Tiago do PCP o confrontou com a situação dos TSD. O ex-ministro referiu a possibilidade de aplicar um regime transitório para integrar na carreira de investigação os TSD que estivessem numa instituição há muitos anos, empenhados em projetos de investigação.

Essa medida nunca foi concretizada. O que surpreende, já que o ministro, apesar de conhecer a situação dos TSD, promoveu várias políticas de I&D, entre as quais a contratação de 1000 doutorados para o sistema científico e tecnológico nacional. Esses doutorados foram contratados, a termo certo, como investigadores auxiliares dos organismos que os acolheram, assumindo-se desta forma que a ativi-

dade de I&D deve ser executada por funcionários integrados na carreira de investigação.

Por tudo isso, os TSD dirigiram uma petição ao Parlamento e ao ex-ministro. A entrega, a 25/2/11, foi divulgada pelos *media*. Porém, alguns canais de TV argumentaram que a discriminação de algumas dezenas de trabalhadores do Estado não merecia ser notícia, por não ter impacto na opinião pública.

O facto é este: umas dezenas de trabalhadores reconhecidamente lesados pelo Estado não são suficientes para terem o impacto na opinião pública que mereça ser notícia na TV; mas são demais para que a sua situação profissional ilegal seja corrigida pelo Estado — embora esse Estado tenha recentemente suportado as legítimas equiparações de milhares de enfermeiros recém-licenciados e as promoções de milhares de agentes da PSP. Tão legítimas como a pretensão dos 72 TSD em serem integrados na carreira de investigação, de acordo com as suas habilitações e funções. Mas aqueles milhares, sim, esses já foram notícia em todos os canais da TV.

Será o número que faz justiça?